



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.856, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

27/02/2023

Departamento Legislativo

AFASTA VEREADORES EM CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

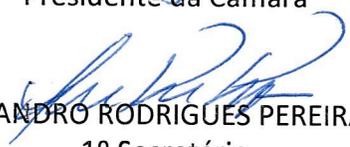
RESOLVE:

Art. 1º. Por força de Ordem Judicial, constante do Processo nº0600069-23.2022.6.08.0020 – Aracruz – Espírito Santo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede ao imediato cumprimento provisório de sentença, confirmada pelo ACÓRDÃO TRE-ES nº141, de 08 de agosto de 2022, que determinou a cassação do Diploma dos Vereadores **LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS** e **ALCIELIO LIMA DE NEGREIROS**, promovendo o imediato afastamento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de fevereiro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário